



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1459, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**CANCELA A PORTARIA Nº 809 DE 19
DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo nº 13.393/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art.1º Cancelar a Portaria nº 809 de 19 de fevereiro de 2025, a qual concede regime suplementar para a servidora Pública Municipal **AMANDA DA SILVA BARRETO**, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Março de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1240 de 10 de Março de 2025 e a Portaria nº 1348 de 19 de Março de 2025.

Capão da Canoa, 26 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.